



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

**ATA N.º 1**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE CARGO DE DIREÇÃO  
INTERMÉDIA DE 1º GRAU PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E  
CIDADANIA**

--- Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e três, reuniu no Edifício dos Paços do Concelho do Município de Soure, o Júri do concurso em epígrafe, aberto por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de dezasseis de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, tendo a constituição do Júri sido aprovada por deliberação da Assembleia Municipal de vinte e nove de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, para definição dos métodos de seleção, e respetivo conteúdo, bem como do sistema de classificação final a adotar para classificar os candidatos, de acordo com o estabelecido na atual redação da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei nº 49/2012, de 29 de agosto. -----

--- Estiveram presentes os seguintes elementos: Manuel de Sá e Souza de Castelo Branco, Professor Adjunto do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra, Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, Diretora Municipal de Controlo Geral do Município de Montemor-o-Velho e José Alberto Arêde Negrão, Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Cantanhede. -----

--- O Júri deliberou, por unanimidade, aplicar, aos candidatos do presente procedimento concursal, os seguintes métodos de seleção, ambos valorados de 0 a 20 valores.-----

--- Métodos de Seleção: **Avaliação Curricular e Entrevista Pública de Seleção.**-----

--- **Avaliação Curricular** – visa avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo dirigente na área para a qual este procedimento foi aberto, com base na análise do respetivo currículo profissional.-----

--- Assim, a avaliação curricular dos candidatos será expressa de zero a vinte valores, bem como cada fator nela considerado, através da aplicação da seguinte fórmula:-----

$$----- AC = \frac{(HA + FP + EP)}{3} -----$$



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

Em que,-----

**AC** = Avaliação Curricular; -----

**HA** = Habilitações Académicas; -----

**FP** = Formação Profissional; -----

**EP** = Experiência Profissional;-----

**--- Habilitações Académicas (HA) -----**

--- Neste âmbito, o Júri decidiu avaliar a titularidade do grau académico, de acordo com a seguinte ponderação: -----

--- Licenciatura – 18 valores;-----

--- Mestrado – 19 valores, quando relacionado com as áreas de atribuição e competências da unidade orgânica em questão; -----

--- Doutoramento – 20 valores, quando relacionado com as áreas de atribuição e competências da unidade orgânica em questão. -----

**--- Experiência Profissional (EP) -----**

--- Onde será analisada a experiência relacionada com a área funcional do lugar posto a concurso, sendo contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento de funções como técnico superior e dirigente, que se encontre devidamente comprovado, tendo por base a análise do curriculum vitae e declarações passadas pelos serviços onde o candidato exerceu funções, de acordo com os seguintes critérios: -----

**----- Desenvolvimento de funções como técnico superior (FTS): -----**

Experiência mínima de 4 anos – 10 valores; -----

Experiência superior a 4 e até 10 anos – 14 valores; -----

Experiência entre 10 e até 14 anos – 16 valores; -----

Experiência entre 14 e até 18 anos – 18 valores; -----

Experiência igual ou superior a 18 anos – 20 valores; -----



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

----- **Desenvolvimento de funções como dirigente (FD):** -----

Sem experiência - 0 valores; -----

Experiência até 4 anos – 10 valores; -----

Experiência entre 4 e inferior a 9 – 15 valores; -----

Experiência igual ou superior a 9 anos - 20 valores; -----

----- **EP = FTS + FD** -----

----- **2** -----

--- **Formação Profissional (FP)** -----

--- Neste item o Júri tomará em consideração as ações de formação, bem como a participação em congressos, seminários, colóquios, palestras e outras ações de aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar ou que possam contribuir para um melhor desempenho da função e devidamente comprovadas, nos últimos 8 anos, tendo com cotação máxima, de 20 valores: -----

----- Frequência ou participação em ações de formação: -----

De 0 a 60 horas – 12 valores; -----

De 61 a 120 horas – 14 valores; -----

De 121 a 240 horas – 16 valores; -----

De 241 a 480 horas – 18 valores; -----

Superior a 481 horas – 20 valores. -----

Sempre que o documento comprovativo de determinada ação/qualificação não refira o número de horas, considerar-se-á o seguinte: -----

1 Dia = 7 horas; -----

1 Semana = 35 horas; -----

1 Mês = 140 horas. -----

--- **Entrevista Pública de Seleção (EPS)** -----



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

--- A entrevista pública de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional, competências e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o candidato, nomeadamente os relacionados com a competência técnica e aptidão, experiência profissional e formação adequadas ao exercício das respetivas funções, capacidade de comunicação e o relacionamento interpessoal. -----

--- A Entrevista terá a duração mínima de trinta minutos e será avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Neste método de seleção, ter-se-á em conta o apuramento de comportamentos associados às seguintes competências: -----

----- a) Interesse, motivação profissional, responsabilidade e compromisso com o Serviço;

----- b) Capacidade de expressão, comunicação, desenvolvimento e motivações dos colaboradores; -----

----- c) Sentido de organização, capacidade de inovação e orientação para resultados; -----

----- d) Capacidade de relacionamento, liderança e gestão de pessoas; -----

----- e) Conhecimentos dos problemas e tarefas inerentes às funções a exercer e orientação para o serviço público. -----

Para proceder à avaliação acima descrita, o Júri elaborará um guião, comum a todos os candidatos, com o objetivo de avaliar cada um dos parâmetros identificados, devendo a classificação de cada candidato, ser anotada em ficha própria. -----

A Classificação Final dos candidatos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética simples das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, seguindo a aplicação da seguinte fórmula:

--- **Classificação Final:** -----

$$CF = \frac{(AC+2EPS)}{3}$$



MUNICÍPIO DE SOURE  
CÂMARA MUNICIPAL

--- Em caso de igualdade de classificação final, serão considerados pela ordem apresentada os seguintes critérios de desempate: -----

--- 1º – o maior número de anos de experiência profissional na administração pública; -----

--- 2º – o maior número de anos na carreira de Técnico Superior; -----

--- 3º – o maior número de anos de experiência profissional na área funcional do cargo a prover. -----

Serão considerados não aprovados os candidatos que, no cômputo dos métodos de seleção, obtiverem uma pontuação inferior a 10 valores, considerando-se a pontuação mínima de 9,50 valores por arredondamento. -----

O Júri deliberou ainda, por unanimidade, criar os modelos correspondentes à Avaliação Curricular e à Entrevista Pública de Seleção, apensos à presente ata e que dela farão parte integrante. -----

E, não havendo qualquer outro assunto a tratar, o Senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata. -----

O Presidente \_\_\_\_\_

A 1ª Vogal Efetiva \_\_\_\_\_

O 2º Vogal Efetivo \_\_\_\_\_



Procedimento Concursal para Provimento de cargo de Direção Intermédia de 1º Grau para o Departamento de Administração Municipal e Cidadania

Avaliação Curricular – Ficha Individual

Nome do candidato:

<b>a . HABILITAÇÕES ACADÉMICAS (HA)</b>		
Doutoramento	20 valores	<input type="text"/>
Mestrado	19 valores	
Licenciatura	18 valores	
<b>b1. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP-FTS)</b>		
< 4 anos	10 valores	<input type="text"/>
> 4 anos e ≤ 10 anos	14 valores	
> 10 anos e ≤ 14 anos	16 valores	
> 14 anos e ≤ 18 anos	18 valores	
> 18 anos	20 valores	
		$EP = \frac{FTS + FD}{2} \quad 0$
<b>b2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (EP-FD)</b>		
0	0 valores	<input type="text"/>
≤ 4 anos	10 valores	
> 4 anos e ≤ 9 anos	15 valores	
> 9 anos	20 valores	
<b>c. FORMAÇÃO PROFISSIONAL (FP)</b>		
≤ 60 horas	12 valores	<input type="text"/>
> 60 horas e ≤ 120 horas	14 valores	
> 121 horas e ≤ 240 horas	16 valores	
> 241 horas a ≤ 480 horas	18 valores	
> 481 horas	20 valores	

CLASSIFICAÇÃO

$AC = (HA + EP + FP) / 3$	0,00
---------------------------	------

O Júri,

Presidente: \_\_\_\_\_

Primeira Vogal: \_\_\_\_\_

Segundo Vogal: \_\_\_\_\_



Procedimento Concursal para Provisão de cargo de Direção Intermédia de 1º Grau para o Departamento de Administração Municipal e Cidadania

### GUIÃO DE ENTREVISTA PÚBLICA

Nome do(a) Candidato(a): \_\_\_\_\_

Hora de início \_\_\_\_\_ Hora de término \_\_\_\_\_

**PARÂMETRO:** Conhecimento das atribuições do lugar de Direção a prover, bem como o interesse e compromisso para o desempenho da função

PERGUNTAS	NOTAS SOBRE A RESPOSTA
	Classificação: -----

**PARÂMETRO:** Conhecimento dos problemas inerentes à função de forma a reforçar a eficácia, a eficiência, a qualidade e a produtividade dos serviços

PERGUNTAS	NOTAS SOBRE A RESPOSTA
	Classificação: -----



**PARÂMETRO:** Capacidade de planeamento, organização, inovação e orientação para resultados

PERGUNTAS	NOTAS SOBRE A RESPOSTA
	Classificação: -----

**PARÂMETRO:** Capacidade de liderança e motivação na gestão de equipas e pessoas

PERGUNTAS	NOTAS SOBRE A RESPOSTA
	Classificação: -----





**PARÂMETRO:** Capacidade de expressão, comunicação e relacionamento interpessoal

PERGUNTAS	NOTAS SOBRE A RESPOSTA
	Classificação: -----

**Valoração:**

Elevado : 20 valores;

Bom = 16 valores;

Suficiente = 12 valores;

Reduzido = 8 valores;

Insuficiente = 4 valores

Soure,                      de 2023

O Júri,

Presidente: \_\_\_\_\_

Primeira Vogal: \_\_\_\_\_

Segundo Vogal: \_\_\_\_\_



Procedimento Concursal para Provimento de cargo de Direção Intermédia de 1º Grau para o Departamento de Administração Municipal e Cidadania

Nome do Candidato:

PARÂMETROS	Pontuação Individual			Classificação Final	
	Presidente	1º Vogal	2º Vogal	Quantitativa	Qualitativa
Conhecimentos das Atribuições do lugar de Direção a prover, bem como o interesse e compromisso para o desempenho da função				0	
Conhecimento dos problemas inerentes à função de forma a reforçar a eficácia, a eficiência, a qualidade e a produtividade dos serviços				0	
Capacidade de planeamento, organização, inovação e orientação para resultados				0	
Capacidade de liderança e motivação na gestão de equipas e pessoas				0	
Capacidade de expressão, comunicação e relacionamento interpessoal				0	
<b>Valoração final da entrevista Média aritmética simples</b>					

Soure, de 2023

O Júri,

Presidente: \_\_\_\_\_

Primeira Vogal: \_\_\_\_\_

Segundo Vogal: \_\_\_\_\_